

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 101/2021 -001

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 04/03/2021 Ficha: 000029


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orcamentaria: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO Número: 7203
Endereço.: RUA DO BENEDITO Nº: 530 Bairros: DISTR SANTA RITA
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 004.700.126-76
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 101 Liquidacao Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.322,03
SALDO ANTERIOR: *****88.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****80.677,97 : VALOR LIQUIDO: *****7.322,03

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/03/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021- FEVEREIRO/2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


EULON GRACIANO MOREIRA
CPF: 887.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.322,03 ,Sete mil, trezentos e vinte e dois reais e tres centavos.*****

05/03/21

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 314236 Docua.:

Tesoureiro(a): 

CPF:

OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

101/2021

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 23/02/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Número: 7203

Endereço.: RUA DO BENEDITO

Bairro: DISTR SANTA RITA

CEP :35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF...: 004.700.126-76

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
Ditenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O
EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021

Data: 23/02/2021

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF 464.405.346-53
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: *****560.000,00
VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
SALDO ATUAL: *****472.000,00
TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 23/02/2021 Contador(a)/Contabilista:

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854

[Handwritten signature]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - OURO PRETO MG
DATA: 05/03/2021 HORA: 13:34:31
TERMINAL: 01361020 CONTROLE: 013610200465

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 1065 013.00036035-9
NOME: REGINALDO FORTUNATO AMARO
VALOR TOTAL EM CHEQUES : 7.322,03
TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 3552-8510
NÚMERO DO ENVELOPE: 1990560242

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550	8 6	AAA	314236	1	(7.322,03)
Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS *****									
***** e centavos acima									
REGINALDO FORTUNATO AMARO									
ou à sua ordem									
CAIXA Ouro Preto MG, 04 de MARCO de 20 21									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFECCAO - 05/20									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
⑈20401360⑈ 0103142365⑈ 200600055081⑈									

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Março de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Reginaldo Fortunato Amaro**, referente ao mês de Fevereiro, no valor total de R\$ 7.322,03, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Março de 2021.

Reginaldo do Tavico
Vereador(a)

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**PEDIDO**

DATA: 26/02/2021

DATA DO VENCIMENTO: 10/02/2021

NÚMERO: 01

LOCADORA**NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25**Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO**NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO**

Endereço: Rua Do Bento, 530 - Centro - Santa Rita De Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 98511-8642

CONTRATO 003/2021**DESCRIMINAÇÃO****PERIODO****VALOR****Locação de Veiculo VOYAGE 1.6, Placa:PUX-0367 01/02/2021 à 26/02/2021****PERIODO CORRESPONDENTE: 01/02/2021 à 26/02/2021:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS****TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)****DADOS ADICIONAIS:**

Dados Referentes ao Contrato nº 004 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/02/2021 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: / / , ASSINATURA:

*Reginaldo Fortunato Amaro**Entrega
quitada na
entrega*

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: REGINALDO FORTUNATO AMARO, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M 7.823.166 SSP/MG, CPF nº 004.700.126-76, residente e domiciliado na Rua Do Bento, Nº 530, A, Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ NOVO VOYAGE 1.6 TL MBV, modelo 2018, COMPLETO, Ano 2018, cor BRANCA, Placa: PUX-0367, CHASSI: 9BWDB45U3HT009614, RENAVAL: 01087041390, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de esta o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito check list, com conferimento na devolução.

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2021 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor unico definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seicentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mes.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6ª Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72 hs) Setenta e duas horas.

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referencia ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Fevereiro de 2021.


REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-51

Avenida ... santo.

Rodovia dos Inconfidentes, 1127
Cap. 35 410-000
Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG


Reginaldo Fortunato Amaro

CPF: 004.700.126-76

PUSHT IRMÃOS MAPA LTDA
CNPJ: 01.31.365/0001-63 IE: 4616748480092
RUA VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUT. PARA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	40,740 LT	5,450	222,03
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				222,03
DINHEIRO R\$				222,03

Consulte pela chave de acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfce>
3121 0201 7813 6500 0163 6500 2000 0263 9712 5304 9622

NFC-e: 000026397-002 26/02/2021 13:01:16
Aut.: 131212786686709 26/02/2021 12:59:57

CONSUMIDOR CPF: 004.700.126-76
00127-REGINALDO FORTUNATO AMARO
End.: RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO,
530 CENTRO, OURO PRETO-MG



Ver.: 1.4.3.0 Seq Encerrante: 572515 Nº Bico: 2
Nº Bomba 2 Nº Tanque 2 EI 0363670,760 EF
0363711,50 0 Vol.:40,740 - Turno: 1 Trib aprox
R\$: 29,86 Federal e 68,83 Estadual OBRIGADO E
VOLTE SEMPRE. Fonte: IBPT/empresometro.com.br
8F6CA7 OS: 000026397-62 Frentista: FRENTISTA
CX: 1 PLACA:PUX-0367 - VOYAGE - VOLKSWAGEN

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/02/2021 - DEST. / REM.: REGINALDO FORTUNATO AMARO - VALOR TOTAL: R\$ 222,03		NF-e Nº 000001023 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO IRMAOS MAPA LTDA RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO - CEP: 35409-000 - OURO PRETO - MG TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000001023 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f		CHAVE DE ACESSO 3121 0201 7813 6500 0163 5500 1000 0010 2310 8267 8621		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214048136639	
CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63					

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL REGINALDO FORTUNATO AMARO			004.700.126-76		26/02/2021	
ENDEREÇO RUA DO BENTO - SANTA RITA DE OURO PRETO, 530 A			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35409-000	
MUNICÍPIO OURO PRETO			UF MG		DATA SAÍDA / ENTRADA 26/02/2021	
FONE / FAX			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 13:09:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	98,69	222,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	40,74	5,45	0,00	222,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

POSTO IRMAOS MAPA
Realizado em 26/02/2021

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.: (3121 0201 7813 6500 0163 5500 2000 0263 9712 5304 9622) Trib aprox R\$ 29,86 Federal e R\$ 68,83 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7 Dinheiro R\$ 222,03 MD-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000026397-2	RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1/NFe



Número / Série	1 / NFe	Emissão	23/02/2021 17:25:52	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	22/02/2021	Código de verificação	30ON.6W2Z.HMIQ.KYOG	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: CAROLINA DA SILVA SANTOS
CPF / CNPJ: 116.864.106-38 Reg.: Faturamento
Endereço: R. DOM VELOSO, 204 CENTRO - Bairro: SANTA RITA
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Cod. Mob.: 110948 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO
CPF / CNPJ: 004.700.126-76 Reg.:
Endereço: RUA DO BENTO - SANTA RITA - Bairro: CENTRO - Cep: 35409-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

NFE AVULSA EMITIDA PARA PESSOA FÍSICA, PROT. 1349/2021

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Recebi(emos) de CAROLINA DA SILVA SANTOS, os serviços constantes da nota fiscal N° 1, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/30ON.6W2Z.HMIQ.KYOG>

Data: 23/02/2021

Assinatura:

Reginaldo Fortunato Amaro

*Liquidado //
Recebido*

23/02/2021

Amor



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 CAROLINA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
 JOÃO CARLOS DOS SANTOS FILHO
 LUZIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

NACIONALIDADE
 OURO PRETO-MG

NO
 MG-17.100.323 - PC/MG
 PODER DE SÍMBOLOS E RESOLV.

INSCRIÇÃO
 159874

DATA DE REGISTRO
 25/04/1991

CNPJ
 116.864.106-38

DATA DE EMISSÃO
 01/04/2015

Luiz Claudio da Silva Chaves
 PRESIDENTE



USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



Carolina da Silva Santos

SECCIONAL DO PARANÁ



0888994088

TEM SE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12451613

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Por este instrumento particular, que fazem entre si, de um lado doravante determinado como CONTRATANTE, **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG M-7.823.166, inscrito no CPF sob o nº 004.700.126-76, residente e domiciliado à Rua do Bento, nº 530, centro, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, e de outro lado, **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº. 159.874, e no CPF sob o nº. 116.864.106-38, residente e domiciliada Rua Dom Veloso, 204, centro, Ouro Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, aqui determinada como CONTRATADA, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente instrumento é dar suporte jurídico ao contratante, atendendo as suas necessidades legais, cabendo a contratada a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica na esfera extrajudicial, com vigência imediata, no que tange ao exercício do mandato de vereador perante a câmara municipal de Ouro Preto-MG.

A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consiste na prestação de consultoria e assessoria jurídica ao CONTRATANTE, no seu cargo de vereador, esclarecendo dúvidas solicitadas por qualquer forma idônea de comunicação, presencial ou não, emitindo relatórios quando necessário e por fim acompanhando reuniões dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais no exercício da função de Vereador.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratante reconhece já recebeu suporte e orientação preventiva



comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecendo a Contratada os documentos e meios necessários à execução, bem como pagará eventuais despesas decorrentes dos mesmos, nos termos da cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, previstos nesse instrumento, será o equivalente ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro - Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

Parágrafo Segundo - A quitação será dada mediante a emissão de recibo pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ajustam que o presente contrato é referente ao mês de fevereiro.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante pagará ainda as despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

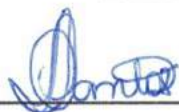
CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 23 de fevereiro do ano de 2021.

CONTRATADA:



CAROLINA DA SILVA SANTOS

OAB/MG 159.874


CONTRATANTE:



REGINALDO FORTUNATO AMARO

CPF: 004.700.126-76

Testemunhas:



Nome:

CPF: 092.674.356.20



Nome:

CPF: 070 630 516 79



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
23	Carolina da Silva Santos	116.864.106-38	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Advocaticios	NOTA FISCAL ELETRONICA	3500.00
26	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Nota fiscal referente a locacao de veiculo	Nota Fiscal Electronica	3600.00
26	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.355/0001-63	Nota Fiscal de Abastecimento do Veiculo	Nota Fiscal	222.03
				TOTAL	7322.03
				SALDO	677.97

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
 Este é o parecer.

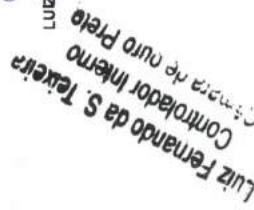
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
 Controlador Interno


Mathheus Egcheço de Moura Pereira
 1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.


Câmara de Ouro Preto
Luiz Fernando da S. Teixeira
 Controlador Interno